


Requerimento de Revisão da Incapacidade Permanente

 O pensionista de invalidez pode ser sujeito a exame de revisão de incapacidade por decisão da instituição ou a seu pedido, decorridos três anos a contar da data da atribuição da pensão, exceto na situação de agravamento da incapacidade.

Dados do requerente

1 Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

Data de nascimento

ano - mês - dia

Morada

Localidade

Código Postal

Telemóvel ou telefone

E-mail

Fundamento/s que justifica/m o pedido

2

Declarações do requerente

3 **Tenho conhecimento** que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Comprometo-me a comunicar à Segurança Social as alterações às informações que prestei.

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

ano - mês - dia

Assinatura

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Informações

4 Documentos a apresentar

Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Título de Residência) do pensionista ou da pessoa que assinou a rogo, se for o caso.

Local de entrega

O requerimento deve ser enviado pela Segurança Social Direta em www.seg-social.pt ou por correio para um Serviço da Segurança Social.

4

Informações (continuação)



Se for convocado/a para realizar exame médico de revisão de incapacidade, deve apresentar, no dia do exame, a Informação Médica - SVI 7 devidamente preenchida.



Formulários

O formulário está disponível na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e nos Serviços de Atendimento.



Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

- -
ano mês dia

Assinatura e carimbo